



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador \_\_\_\_\_

À Comissão de \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

Presidente da Comissão

## PARECER

Projeto de Lei nº 2643/2017.  
Erasmo Cardoso Pereira,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2643/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

*Pelas Conclusões:*

*Cilas Souza Moraes,*  
Presidente

*Erasmo Cardoso Pereira,*  
Relator

*José Aparecida da Silva "Nito",*  
Vice-Presidente

